

PORTARIA Nº 014- GP
DATA: 03/02/2020

nº 1510.
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 05, 02, 2020

BJ

SÚMULA: “Concede Ampliação de Carga Horária”.

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, prefeito de
Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora Nível “I A” Classe I,
Ana Carolina Ludwig, RG 12.720.285-0 ampliação de 20 horas na carga horária com
início no dia 05 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020 na Escola Municipal
Pe. Eduardo Machado na função de docência no período de acordo com o Art. 50 da Lei
01/2019 de 02/01/2019 que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do
Magistério Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor nessa data e
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, em 03 de fevereiro de 2020.


TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER
Prefeito de Mariópolis